



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI N° 5.236, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dá denominação de "Praça Terezinha Batista Rodrigues" à praça situada na Rua Ismael do Carmo Madeira, no Bairro Vila Rica no município de Lagoa Santa.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça Terezinha Batista Rodrigues" a praça situada na rua Ismael do Carmo Madeira, próximo ao nº214, Bairro Vila Rica, município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.